



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 08, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente a possibilidade de contratar e/ou designar servidor para acompanhar pacientes idosos, dependentes e/ou que não possuam familiares disponíveis para acompanhá-los em consultas e exames médicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque o acompanhamento dessas pessoas é muito importante para o tratamento correto do paciente, pois a presença do acompanhante dará ao médico acesso a todas as informações sobre a pessoa, sobre sua rotina e histórico de vida. Além disso, o acompanhante também é essencial para fazer com que o paciente administre as prescrições e medicações corretamente, dando suporte e apoio quando solicitado.

Câmara Municipal de Magda, em 28/01/2025.


JOSE ROBERTO PIROLA
Vereador